



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 05 de dezembro de 2023.

**TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°** 4.2/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 004/2023

**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas.

**DETENTORA:** SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°:** 001/2023

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PROTOCOLO:** SEI EMDEC n° 2022.00005893-76

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 004/2023, fica essa empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, com sede à Rua Francisco Pauli, n° 451, sala 06 – Bairro Oxford, São Bento do Sul/SC CEP: 89.285-675, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **20.522.473/0001-66**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

#### Levantamento Planialtimétrico e Cadastral Georeferenciado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE m <sup>2</sup>	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT COM BDI R\$	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1	Infraestrutura cicloviária Toca da Mangava – Joaquim Egídio	33.300	0,32	0,39	R\$ 12.987,00
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>33.300</b>			<b>R\$ 12.987,00</b>

Abaixo relação dos locais a serem efetuados:

**Trecho 01:** Rodovia José Bonifácio Coutinho Nogueira – Área 26.600,00m<sup>2</sup> - Extensão total: 870,00m.

15m para cada lado do eixo da rodovia do início da ciclovia até Rua Laércio Iório 30 m do eixo da rodovia do lado esquerdo (sentido Sosas – Joaquim) e 15 m do lado direito

**Trecho 02:** Praça Artur Geraldo Vicentini – Área 6.700,00m<sup>2</sup> (Rua Theodosio Rodrigues Otero / Rua Manoel Herculano da Silva Coelho)

Área Total: 33.300,00 m<sup>2</sup>



## II – Forma de Execução:

A ordem de execução dos serviços acima, será definida conforme cronograma de prioridades a ser finalizado juntamente com a CONTRATADA.

## III – Prazo de entrega:

O prazo para execução do serviço será de 10 (dez) dias, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

## IV – Valor:

**R\$ 12.987,00** (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais).

## V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII** – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Wilson Folgozi de Brito

Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

---

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo

Cristina Aparecida Ventura

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 05/12/2023, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 05/12/2023, às 10:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 05/12/2023, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 06/12/2023, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9718645** e o código CRC **E7F121D2**.